

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARA
MUNICÍPIO: BELTERRA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	BELTERRA
Região de Saúde	Baixo Amazonas
Área	4.398,35 Km²
População	17.944 Hab
Densidade Populacional	5 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA
Número CNES	6671004
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01614112000103
Endereço	RUA TIMBO S/N
Email	semsabelterra@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
E-mail secretário(a)	semsabelterra2019@gmail.com
Telefone secretário(a)	93991759374

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALENQUER	22282.075	57390	2,58
ALMEIRIM	72960.274	34044	0,47
BELTERRA	4398.346	17944	4,08
CURUÁ	1431.104	14776	10,32
FARO	11766.496	6949	0,59

JURUTI	8303.966	59961	7,22
MOJÚ DOS CAMPOS	4988.236	16282	3,26
MONTE ALEGRE	21703.027	58289	2,69
ORIXIMINÁ	107602.992	74921	0,70
PLACAS	7173.154	32325	4,51
PRAINHA	12599.481	29827	2,37
SANTARÉM	22887.08	308339	13,47
TERRA SANTA	1900.57	19063	10,03
ÓBIDOS	28021.287	52473	1,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

o quantitativo populacional inferior.

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	861	824	1685
5 a 9 anos	829	777	1606
10 a 14 anos	767	741	1508
15 a 19 anos	801	755	1556
20 a 29 anos	1542	1540	3082
30 a 39 anos	1150	1284	2434
40 a 49 anos	1177	1105	2282
50 a 59 anos	858	825	1683
60 a 69 anos	587	553	1140
70 a 79 anos	319	328	647
80 anos e mais	158	163	321
Total	9049	8895	17944

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
BELTERRA	296	314	309

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	59	30	18	119	28
II. Neoplasias (tumores)	17	11	11	4	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	2	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	21	10	8	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	-	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	19	12	18	25
X. Doenças do aparelho respiratório	21	9	17	30	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	35	8	30	68
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	4	5	2	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	4	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	22	11	15	19
XV. Gravidez parto e puerpério	66	94	110	107	110
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	11	9	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	3	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	48	32	27	36
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	2

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	250	309	256	377	388

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	27
II. Neoplasias (tumores)	16	17	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	8	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	32	30
X. Doenças do aparelho respiratório	8	10	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	1	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	17	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	13	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	124	108	128

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nascidos Vivos: o quadro apresenta os dados somente até o ano de 2020 vemos que em 2018, houveram 296 nascidos vivos, em 2019 houveram 18 nascidos vivos o que demonstra a tendência de aumento de nascidos vivos em relação aos anos anteriores INCLUSIVE FAZENDO UM COMPARATIVO AO ANO DE 2020.

Morbidade: Morbidade Hospitalar em saúde, pode ser entendida como "as principais causas de doenças e/ou de internações hospitalares". Analisando o quadro do município, percebe-se que a principais causas de internação hospitalar ENVOLVE Algumas doenças infecciosas e parasitárias COM índice maior índice em 2019 tendo como baixa mais expressiva em em 2020, bem como internações proveniente de Gravidez parto e puerpério.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	54.615
Atendimento Individual	8.228
Procedimento	10.936
Atendimento Odontológico	544

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	6	28,02	193	73779,13
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6	28,02	193	73779,13

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9840	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23504	37739,04	-	-
03 Procedimentos clínicos	48439	64055,73	193	73779,13
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	49	18705,59
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	81783	101794,77	242	92484,72

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	232	-
Total	232	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 19/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

CUMPRE DESTACAR O AUMENTO NA

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
Total	0	0	20	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	20	0	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Belterra, conta somente com 09 Unidade Básica , uma Central de Regulação, diferentemente do que consta nas informações acima.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	3	6	20	51
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	10	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	6	8	47	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	2	2	3	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	97	101	96	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	66	72	81	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Importante destacar que o número total de servidores, não confere com os dados acima. Alguns profissionais, tem mais de um tipo de atribuição no CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 16,3%;	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica abaixo de 16,3%	Percentual	2022	0,00	16,30	16,30	Percentual	5,33	32,70
Ação Nº 1 - Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica abaixo de 16,3%									
2. Ampliar em 30% o no de atendimentos pelas equipes de ESF	No de atendimentos de pessoas adscritas às ESF.	Percentual	2022		30,00	15,00	Percentual	5,00	33,33
Ação Nº 1 - No de atendimentos de pessoas adscritas às ESF.									
3. Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	Percentual	2022		90,00	60,00	Percentual	86,15	143,58
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF									
4. Construção de 05 novas UBS	Fazer projeto; - Viabilizar recursos e construção; - Implementar o funcionamento.	Moeda	2022	960.225,00	960.225,00	384090,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer projeto; - Viabilizar recursos e construção; - Implementar o funcionamento.									
5. Manter 03 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	Articular com governo federal a manutenção de 03 médicos no município pelo Programa mais médico.	Número	2022		3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Articular com governo federal a manutenção de 03 médicos no município pelo Programa mais médico									
6. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 20%	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal	Percentual			20,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal									
7. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA USF DE ARAMANAI(REPROGRAMAÇÃO DE SALDO)	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1170-02 UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAÚDE DE ARAMANAI (22630004) REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA	Moeda	2022	59.001,00	59.001,00	59001,00	Moeda	3.012,40	5,11
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA USF DE ARAMANAI(REPROGRAMAÇÃO DE SALDO)									
8. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº: 11186.410000/1190-01 USF ESTRADA QUATRO	Moeda	2022	30.545,00	30.545,00	30545,00	Moeda	3.900,00	12,77
Ação Nº 1 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº: 11186.410000/1190-01 USF ESTRADA QUATRO									
9. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATETERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 11186.410000/1190-05 USF PIQUIATUBA	Moeda		31.360,00	31.360,00	31360,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATETERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 11186.410000/1190-05 USF PIQUIATUBA									
10. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA:11186.410000/1190-02 USF ALINE SIQUEIRA	Moeda	2022	31.075,90	31.075,90	31075,90	Moeda	8.470,00	27,26

Ação Nº 1 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA:11186.410000/1190-02 USF ALINE SIQUEIRA									
11. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1180-04 USF SÃO JORGE	Moeda	2022	27.040,90	27.040,90	27040,90	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1180-04 USF SÃO JORGE									
12. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 1501451712201253626 PIQUIATUBA	Moeda		6.720,00	6.720,00	6720,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 1501451712201253626 PIQUIATUBA									
13. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 15011451712281354820 SÃO JORGE	Moeda	2022	18.380,00	18.380,00	18380,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 15011451712281354820 SÃO JORGE									
14. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS CÓDIGO DE IBGE 1505145	0			13.600,00	13600,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS CÓDIGO DE IBGE 1505145									
15. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ODONTOLÓGICO	TERMO DE COMPROMISSO(ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS CÓDIGO IBGE 150145	Moeda	2022		13.600,00	13600,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - TERMO DE COMPROMISSO(ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS CÓDIGO IBGE 150145									
16. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11186.410000/1210-01 USF MARTA SANCHES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR	Moeda	2022	149.968,00	149.968,00	149968,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Especializada Média e alta Complexidade .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de equipamento material permanente para o HMB .	RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTR	Moeda	2022	100.000,00	100.000,00	100000,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento material permanente para o HMB . RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTR									
2. Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade.	Adequar os setores de trabalho para assim melhor atender os usuários	Moeda		120.000,00	120.000,00	30000,00	Moeda	82.774,97	275,92
Ação Nº 1 - Adequar os setores de trabalho para assim melhor atender os usuários									
3. Reforma, ampliação da unidade de média e alta complexidade.	Iniciar projeto; Proceder à reforma e ampliação	Moeda	2022	370.000,00	370.000,00	100000,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - iniciar projeto; Proceder à reforma e ampliação									
4. AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA)	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ PROPOSTA: 11186.410000/1170-01 UNIDADE ASSISTIDA: HMB UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA	Moeda	2022	91.013,30	91.013,30	91013,30	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ PROPOSTA: 11186.410000/1170-01 UNIDADE ASSISTIDA: HMB UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA									
5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1180-06 HMB	Moeda	2022	2.144,00	2.144,00	2144,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1180-06 HMB									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Número	2022	85	85,00	85,00	Razão	60,00	70,59
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,46. (coap e 90AC 19)	Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, ou 0,35 por mulher de 50 a 69 anos.	Razão	2022		85,00	85,00	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, ou 0,35 por mulher de 50 a 69 anos.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal.	Avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto. • Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. • Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.	Percentual	2022	82,00	82,00	65,00	Percentual	35,00	53,85
Ação Nº 1 - Avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto. • Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. • Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.									

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Recurso proveniente de programa Ação (REPROGRAMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DE EMENDA PROPOSTA: 11186.410000/1190-08 COM AUTORIZAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Moeda	2022	12.827,11	12.827,11	12827,11	Moeda	11.500,00	89,65
Ação Nº 1 - Recurso proveniente de programa Ação (REPROGRAMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DE EMENDA PROPOSTA: 11186.410000/1190-08 COM AUTORIZAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
2. Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em ate 60 dias a partir da data de notificação.	Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.	Percentual	2022	88,00	88,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.									
3. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. • É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir incapacidades físicas.	Percentual	2022	100,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. • É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir incapacidades físicas									
4. 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 805 de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: - a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus influenzae tipo B e hepatite B; - a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de morbidade e mortalidade; - a vacina poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global; e, - a vacina tríplice viral, para a prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na região das Américas.	Número	2022	80	80,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: - a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus influenzae tipo B e hepatite B; - a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas									
5. Número de Casos Autóctones de Malária	¿ Contribuir para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; ¿ Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária; ¿ Promover e readequar as estratégias para o controle da doença	Número		2	2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ¿ Contribuir para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; ¿ Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária; ¿ Promover e readequar as estratégias para o controle da doença									
OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Avalia a qualidade da água utilizada para consumo humano e possibilita verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos. E essencial à vigilância da qualidade da água para consumo humano.	Proporção	2022	70,00	70,00	60,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avalia a qualidade da água utilizada para consumo humano e possibilita verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos. E essencial à vigilância da qualidade da água para consumo humano.									
DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS									
OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Meta Municipal e DF: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 9 USF dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	Disponibilização e Implantação do Sistema HÓRUS – Liberação da senha para implantação do Sistema HÓRUS	Número	2022		9	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 9 USF dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e manter a Secretaria Executiva do Conselho	Alocar um servidor para prestar o serviço; despesas com locação de imóvel onde funciona casa do conselho, alimentação para reuniões .	Moeda	2022	68.000,00	68.000,00	17000,00	Moeda	6.000,00	35,29
Ação Nº 1 - Alocar um servidor para prestar o serviço; despesas com locação de imóvel onde funciona casa do conselho, alimentação para reuniões .									
2. Garantir a participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros de conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e	-Disponibilizar recursos. - Incentivar a participação dos Conselheiros.	Moeda	2022	15.000,00	15.000,00	5000,00	Moeda	2.500,00	50,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos. - Incentivar a participação dos Conselheiros.									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliação e manutenção do Almoxarifado Central da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação em 80% o ALMOXARIFADO do HMB	Reduzir despesa. Garantir o abastecimento e manter a organização.	Percentual	2022	80,00	80,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reduzir despesa. Garantir o abastecimento e manter a organização.									

DIRETRIZ Nº 8 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.

OBJETIVO Nº 8.1 – Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o numero de óbitos maternos.	Avaliar a assistência pré-natal, ao parto e puerpério	Percentual	2022	88,00	88,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar a assistência pré-natal, ao parto e puerpério									

DIRETRIZ Nº 9 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados	Percentual	2022	91,50	91,50	70,00	Percentual	35,00	50,00
Ação Nº 1 - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados									

OBJETIVO Nº 9.2 - MANTER ABAIXO DE 1 OS Números de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em abaixo de 1 os casos novos de sífilis	Medir a frequência anual de casos de sífilis na gestação e orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença no mesmo local de residência e ano	Número	2022	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Medir a frequência anual de casos de sífilis na gestação e orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença no mesmo local de residência e ano									

OBJETIVO Nº 9.3 - manter abaixo de 1 Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Expressa o numero de casos novos de AIDS, na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado. • Mede o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população	Número	2022	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Expressa o numero de casos novos de AIDS, na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado. • Mede o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1	17.000,00	6.000,00
	Ampliação em 80% o ALMOXARIFADO do HMB	60,00	
	Garantir a participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros de conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e	5.000,00	2.500,00
	Reforma, ampliação da unidade de média e alta complexidade.	100.000,00	
301 - Atenção Básica	1	16,30	5,33
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	
	Manter em abaixo de 1 os casos novos de sífilis	0	1
	Meta Municipal e DF: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 9 USF dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	2	2
	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	85,00	60,00
	Ampliar em 30% o no de atendimentos pelas equipes de ESF	15,00	5,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,46. (coap e 90AC 19)	85,00	
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos	60,00	86,15
	Construção de 05 novas UBS	384.090,00	
	Manter 03 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	3	2
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 20%	15,00	15,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA USF DE ARAMANAI(REPROGRAMAÇÃO DE SALDO)	59.001,00	3.012,40
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.545,00	3.900,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	31.360,00	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	31.075,90	8.470,00
	AQUISIÇÃO DE EWUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	27.040,90	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	6.720,00	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.380,00	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	13.600,00	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ODONTOLÓGICO	13.600,00	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11186.410000/1210-01 USF MARTA SANCHES	149.968,00		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100.000,00	
	Diminuir a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	70,00	35,00
	Reduzir o numero de óbitos maternos.	80,00	

	Aumentar o percentual de parto normal.	65,00	35,00
	Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade.	30.000,00	82.774,97
	Reforma, ampliação da unidade de média e alta complexidade.	100.000,00	
	AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA)	91.013,30	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.144,00	
304 - Vigilância Sanitária	1	60,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	1	12.827,11	11.500,00
	Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em ate 60 dias a partir da data de notificação.	60,00	60,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	70,00	70,00
	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 805 de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	80,00	40,00
	Número de Casos Autóctones de Malária	2	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	47.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	6.588.463,00	700.000,00	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.988.463,00
	Capital	557.959,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	557.959,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.482.327,00	674.038,00	674.038,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.830.403,00
	Capital	573.587,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	573.587,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	325.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	325.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.600.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	722.772,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	722.772,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 13/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde. Na Programação, são detalhadas, a partir dos objetivos, das diretrizes e das metas do Plano de Saúde, as ações e as metas anuais relacionadas às ações e os recursos financeiros que operacionalizam o respectivo Plano.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	513.873,63	661.484,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.358,35	
	Capital	0,00	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.140,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	742.121,53	165.351,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907.473,38	
	Capital	0,00	13.949,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.799,92	30.749,67	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	52.837,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.837,36	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	164.964,86	2.478,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.443,68	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	19.796,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.796,88	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	1.461.846,65	882.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	16.799,92	2.360.799,32	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,42 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,51 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,60 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,77 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,86 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 133,14
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,89 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,31 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,48 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,60 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	70,10 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	11,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.100.647,00	3.100.647,00	927.990,95	29,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	267.231,00	267.231,00	148.413,91	55,54
IPTU	225.063,00	225.063,00	61.501,43	27,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	42.168,00	42.168,00	86.912,48	206,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	40.197,00	40.197,00	55.851,35	138,94
ITBI	40.197,00	40.197,00	55.851,35	138,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.699.085,00	1.699.085,00	150.368,47	8,85
ISS	1.662.127,00	1.662.127,00	150.368,47	9,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	36.958,00	36.958,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.094.134,00	1.094.134,00	573.357,22	52,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.356.206,00	32.356.206,00	12.311.268,63	38,05
Cota-Parte FPM	21.443.047,00	21.443.047,00	7.495.036,36	34,95
Cota-Parte ITR	2.754,00	2.754,00	997,82	36,23
Cota-Parte do IPVA	412.844,00	412.844,00	170.281,10	41,25
Cota-Parte do ICMS	9.844.068,00	9.844.068,00	4.401.603,15	44,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	277.053,00	277.053,00	154.453,92	55,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	376.440,00	376.440,00	88.896,28	23,61
Desoneração ICMS (LC 87/96)	376.440,00	376.440,00	88.896,28	23,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.456.853,00	35.456.853,00	13.239.259,58	37,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.832.404,00	3.064.394,00	948.756,30	30,96	521.013,63	17,00	441.471,08	14,41	427.742,67
Despesas Correntes	3.706.022,00	3.027.412,00	941.616,30	31,10	513.873,63	16,97	441.471,08	14,58	427.742,67
Despesas de Capital	126.382,00	36.982,00	7.140,00	19,31	7.140,00	19,31	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.411.732,00	2.793.432,00	2.038.732,56	72,98	756.071,28	27,07	690.689,23	24,73	1.282.661,28
Despesas Correntes	1.376.715,00	2.715.115,00	1.986.272,74	73,16	742.121,53	27,33	690.689,23	25,44	1.244.151,21
Despesas de Capital	35.017,00	78.317,00	52.459,82	66,98	13.949,75	17,81	0,00	0,00	38.510,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	14.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	14.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	371.059,00	423.059,00	186.677,87	44,13	164.964,86	38,99	157.217,40	37,16	21.713,01
Despesas Correntes	371.059,00	423.059,00	186.677,87	44,13	164.964,86	38,99	157.217,40	37,16	21.713,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	72.000,00	134.000,00	97.279,29	72,60	19.796,88	14,77	19.106,88	14,26	77.482,41
Despesas Correntes	72.000,00	134.000,00	97.279,29	72,60	19.796,88	14,77	19.106,88	14,26	77.482,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.177.195,00	6.429.035,00	3.271.446,02	50,89	1.461.846,65	22,74	1.308.484,59	20,35	1.809.599,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.271.446,02	1.461.846,65	1.308.484,59
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.271.446,02	1.461.846,65	1.308.484,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.985.888,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.285.557,09	-524.042,28	-677.404,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-524.042,28	-677.404,34
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,71	11,04	9,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.985.888,93	1.461.846,65	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	4.349.942,96	5.587.545,60	1.237.602,64	0,00	276.132,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513.734,92
Empenhos de 2020	3.128.284,61	4.742.645,33	1.614.360,72	0,00	329.932,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944.292,78
Empenhos de 2019	3.336.304,90	3.693.504,52	357.199,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.199,62
Empenhos de 2018	3.114.352,05	3.648.966,21	534.614,16	0,00	96.158,09	0,00	0,00	0,00	0,00	630.772,25
Empenhos de 2017	2.757.418,56	3.152.858,26	395.439,70	0,00	947.141,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.581,44
Empenhos de 2016	2.795.563,31	3.362.368,18	566.804,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.804,87
Empenhos de 2015	2.309.003,58	2.836.717,45	527.713,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.713,87
Empenhos de 2014	2.175.862,92	2.914.082,04	738.219,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.219,12
Empenhos de 2013	1.992.615,28	2.320.419,85	327.804,57	0,00	9.132,73	0,00	0,00	0,00	0,00	336.937,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.319.664,00	6.319.664,00	1.654.943,06	26,19
Provenientes da União	6.319.664,00	6.319.664,00	1.654.943,06	26,19
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.319.664,00	6.319.664,00	1.654.943,06	26,19

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.257.518,00	5.175.756,50	1.611.030,60	31,13	661.484,72	12,78	1.144.350,74	22,11	949.545,88
Despesas Correntes	2.825.941,00	3.901.441,00	1.611.030,60	41,29	661.484,72	16,95	1.130.540,74	28,98	949.545,88
Despesas de Capital	431.577,00	1.274.315,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.810,00	1,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.061.606,00	1.216.535,00	73.359,81	6,03	182.151,77	14,97	236.478,32	19,44	-108.791,96
Despesas Correntes	1.061.606,00	953.402,00	0,00	0,00	165.351,85	17,34	236.478,32	24,80	-165.351,85
Despesas de Capital	0,00	263.133,00	73.359,81	27,88	16.799,92	6,38	0,00	0,00	56.559,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	225.000,00	398.050,00	310.841,60	78,09	52.837,36	13,27	47.858,20	12,02	258.004,24
Despesas Correntes	225.000,00	398.050,00	310.841,60	78,09	52.837,36	13,27	47.858,20	12,02	258.004,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.185.000,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.185.000,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	351.713,00	82.713,00	0,00	0,00	2.478,82	3,00	993,50	1,20	-2.478,82
Despesas Correntes	351.713,00	82.713,00	0,00	0,00	2.478,82	3,00	993,50	1,20	-2.478,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.080.837,00	6.904.854,50	1.995.232,01	28,90	898.952,67	13,02	1.429.680,76	20,71	1.096.279,34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.089.922,00	8.240.150,50	2.559.786,90	31,06	1.182.498,35	14,35	1.585.821,82	19,25	1.377.288,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.473.338,00	4.009.967,00	2.112.092,37	52,67	938.223,05	23,40	927.167,55	23,12	1.173.869,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	325.000,00	412.200,00	310.841,60	75,41	52.837,36	12,82	47.858,20	11,61	258.004,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.575.000,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	722.772,00	505.772,00	186.677,87	36,91	167.443,68	33,11	158.210,90	31,28	19.234,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	72.000,00	134.000,00	97.279,29	72,60	19.796,88	14,77	19.106,88	14,26	77.482,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.258.032,00	13.333.889,50	5.266.678,03	39,50	2.360.799,32	17,71	2.738.165,35	20,54	2.905.878,71
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.780.410,00	6.909.464,50	1.999.835,30	28,94	1.138.266,72	16,47	1.429.680,76	20,69	861.568,58
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.477.622,00	6.424.425,00	3.266.842,73	50,85	1.222.532,60	19,03	1.308.484,59	20,37	2.044.310,13

FONTE: SIOPS, Pará19/01/23 12:43:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/03/2023 08:40:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 31/03/2023 08:40:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

A análise do demonstrativo da aplicação dos recursos, faz-se necessária para verificar se o ente público executou/aplicou corretamente os recursos financeiros tanto os próprios, assim como os de transferência fundo a fundo e recursos vinculados no quadrimestre vigente. O arcabouço legal é a Lei 141/2012, que regulamenta o § 3 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo. Também a Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

SEM AUDITORIAS.

11. Análises e Considerações Gerais

Atendendo o disposto na legislação vigente, em especial as Leis Orgânicas da Saúde (LOAs) 8.080/90 e 8.142/90 e mais recentemente a Lei 141/2012 Artigo 41, Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. Assim o município cumpre o compromisso da transparência e de agregar legitimidade as ações e serviços de saúde. Tendo por finalidade de avaliar os resultados alcançados segundo os objetivos e metas elencados na Programação Anual de Saúde (PAS), contemplando a aplicação dos recursos em cada quadrimestre, para que, em sendo identificadas falhas, impropriedades, irregularidades ou a não execução das receitas programadas. Ainda, caso nota-se um desequilíbrio entre receitas e despesas, possam ser revistas e adequadas. Parte-se do pressuposto de monitorar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas em períodos quadrimestrais. Avalia-se como satisfatórios os resultados obtidos neste quadrimestre, tanto em relação à execução financeira e contábil, bem como o cumprimento das metas da Programação Anual em Saúde (PAS) e demais informações contidas nesse RDQA.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretário(a) de Saúde
BELTERRA/PA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

BELTERRA/PA, 31 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Belterra